

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 4.528, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 285.680,00 – (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.680,00 – (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

#### ANEXO

Decreto Número: 4.528, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.300.020610011.2.025000	0266	3390.91.00	150000	0,00	285.680,00
Totais em R\$				0,00	285.680,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.543, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 285.680,00 –(Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.680,00 –(Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.543, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.020610011.2.025000	0266	3390.91.00	150000	285.680,00	0,00
14.310.123610054.2.062000		3390.32.00	150000	0,00	262.000,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	23.680,00
Totais em R\$				285.680,00	285.680,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a perpetuidade do nicho nº 448, do Cemitério Novo A, do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, em nome de LUIZ MANOEL MARTINS LOUREIRO para ANDREA PENA PINHEIRO, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 0674/21.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.**

**PAULO VEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

### PORTARIA BOM PREVI Nº 022/ 2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 117/2023, de 13 de julho de 2023 – BOM PREVI**

#### RESOLVE

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE BARROS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **GERSON RAYMUNDO FIGUEIRA DE BARROS**, o qual pertencia ao quadro de ativos do Poder Público Municipal no cargo de Coveiro, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/0321- SMOI, falecido em **08/07/2023**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea “a” do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Coveiro, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022 = R\$ 1.320,00)**

**1. - Vencimentos integrais..... R\$ 1.320,00**

- CRFB, art. 40º, § 7º;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 6º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2023.

**2 – Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)**  
(5% sobre o item 1).....**R\$ 66,00**

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160.

**3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**  
(32% sobre o item 1).....**R\$ 422,40**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

**4- Adicional de Insalubridade**  
(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 396,00**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE.

**5 - Incorporação de 5/5 de CAI - I (Chefe de Serviços Funerários).....R\$ 1.495,80**

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 104/1998, de 04/05/1998.

**6 – Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 367,40**

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

**7- TOTAL DE PROVENTOS .....R\$ 4.067,60**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de julho de 2023.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

### PORTARIA BOM PREVI Nº 023/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal n.º 039/2001, considerando o **Processo Administrativo BOM PREVI n.º 115/2023, de 03 de julho de 2023** e, com fundamento na Lei Municipal n.º 491/1994,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, Gratificação de Nível Universitário no percentual de 15% (quinze por cento) ao Servidor **LUCAS PINTO BRAGA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula n.º 10/0029 BP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2023**.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Bom Jardim/RJ, em 21 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



### GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Ordinária no dia 23 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão organizadora da atualização da LEI MUNICIPAL 1.295 de 21 de dezembro de 2010 (Lei de Criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa) formada com a seguinte composição: Presidente- Flávia Jezus (representante da Sociedade Civil); Nilza Auxiliadora Ribeiro (representante da Sociedade Civil); Valesca dos Santos Corrêa (representante da Sociedade Civil); Marina Serpa de Moraes (representante do Poder Público), Marilisa Fátima Silva (representante da Sociedade Civil).  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

FLAVIA JEZUS  
Presidente do CMDI

Rua Miguel de Carvalho, 158  
Centro - Bom Jardim – RJ  
Tel.: (22)-2566-2056  
E-mail: [cmitoso@bomjardim.rj.gov.br](mailto:cmitoso@bomjardim.rj.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTA DOS REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - Aprovar a **NÃO** realização da ETAPA MUNICIPAL da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, tendo em vista que o Art. 1º da PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023 bem como, o Art. 1º da RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 convocam **EXTRAORDINARIAMENTE** a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

**Iacy Emerich Macedo**  
(Presidente do CMAS)

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ



### RESOLUÇÃO CMDCA nº 014/2023

A comissão organizadora do PROCESSO DE ESCOLHA AOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BOM JARDIM-RJ 2024 – 2028 de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023,

### RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a utilização de CÉDULAS a serem utilizadas na ELEIÇÃO numeradas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos para o processo de escolha aos cargos de conselheiros tutelares de Bom Jardim-RJ 2024 – 2028.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

Iacy Emerich Macedo  
Presidente do CMDCA/Bom Jardim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000  
TEL.: 22 2566-2056  
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



CNPJ10811998/0001-68

### COMISSÃO AVALIADORA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PROCESSO ESCOLHA CONSELHO TUTELAR –MUNICÍPIO BOM JARDIM 2023

A COMISSÃO AVALIADORA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO PROCESSO ESCOLHA CONSELHO TUTELAR DESTA CIDADE- BOM JARDIM, ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA, VEM POR MEIO DESTA, PUBLICAR A LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS E AUSENTES A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR-CIDADE DE BOM JARDIM 2023:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	LEANDRO GRIPP ERTHAL	APROVADO
2	JOSE EDMO CARDOSO DE SOUZA	APROVADO
3	MARIDEIA BRAGA SOBRINHO	APROVADA
4	PEDRO GRANDINI	APROVADO
5	SUZANA FERNANDES MOZER	APROVADA
6	ADRIANA LOPES DA SILVA	APROVADA
7	AMANDA APARECIDA DE MEDEIROS TORRES	APROVADA
8	ANELIZE MARILHA FERREIRA	APROVADA
9	PRISCILA WINTER MONNERAT DE CASTRO	APROVADA
11	CHEILA MARTA EMMERICH	APROVADA
13	JORGE FELIX ANDRÉ	APROVADO

Belford Roxo, 14 de Julho 2023

JOACI SIMÕES DA SILVA

PRESIDENTE- ICECA

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5140/23.

Considerando que a licitante abaixo ofertou o menor valor para a “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, ADJUDICO o presente a favor da Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o valor de R\$ R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula 11/0958

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5140/23.

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à TOMADA DE PREÇO nº 006/23, que trata da: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, declarando vencedora a empresa a Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, conforme descrito em Edital, sendo o valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

Desta forma, o resultado do presente processo está apto para publicação e continuidade da contratação.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula 11/0958

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 006/2023

Com base na ata da licitação realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e, com base no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, processo nº 5140/22, que trata da “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA para prestação de serviço, conforme descrito em Edital, sendo o valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais). Após, à Contabilidade para empenho.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula 11/0958